



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - Nfs-e**

Av Francisco Paiva da Silva SN APM - Jardim Nova Abadia

Valide sua nota

Código de Verificação <b>SYPV5S7C8</b>	Número RPS	Data de Emissão do	Data e Hora de Emissão <b>08/09/2022 08:21:24</b>	Regime de Tributação <b>Fixo</b>	Número da Nota <b>647</b>
---	------------	--------------------	--	-------------------------------------	------------------------------

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF / CNPJ: **04.831.284/0001-19** Inscrição **787**  
 Nome/ Razão Social: **DUAILIBE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**  
 Endereço: **RUA TRINDADE , Nº:SN, Complemento:QD 03 LT 15, Bairro:PARQUE IZABEL**  
 Cidade: **ABADIA DE GOIAS** Estado: **GOIÁS**  
 Email: **DUAILIBeadVOGADOS@HOTMAIL.COM** Telefone: **(62).9687-9311**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/ Razão Social: **FLAVIA CARREIRO ALBUQUERQUE MORAIS**  
 CPF / CNPJ: **547.795.371-34** Insc. Estadual: Insc. Municipal:  
 Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CONGRESSO NACIONAL CÂMARA DOS DEPUTADOS ESPLANADA**  
 Cidade: **BRASILIA** Estado: **DISTRITO FEDERAL**  
 Cep: **70.160-900** Email: **dep.flaviamorais@camara.leg.** Telefone: **(61).3215-5738**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA CONFORME CONTRATO FIRMADO REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022.

Código Nacional Atividade Econômica <b>6911701 - SERVICOS ADVOCATICIOS</b>					<b>VALOR DA NOTA</b>
Item LC 116/2003 <b>1714 - ADVOCACIA.</b>					<b>12.050,00</b>
Exigibilidade do ISS <b>EXIGÍVEL</b>		Local da prestação do serviço <b>BRASILIA - DF</b>			ISS Retido? <b>NÃO</b>
PIS <b>0,00</b>	COFINS <b>0,00</b>	INSS <b>0,00</b>	IRRF <b>0,00</b>	CSLL <b>0,00</b>	Outras Retenções <b>0,00</b>
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	<b>12.050,00</b>	( = ) Valor da Nota	R\$	<b>12.050,00</b>
( - ) Retenções Federais	R\$	<b>0,00</b>	( - ) Deduções	R\$	<b>0,00</b>
( - ) ISS Retido pelo Tomador	R\$	<b>0,00</b>	( = ) Base de Cálculo	R\$	<b>12.050,00</b>
( = ) Valor Líquido	R\$	<b>12.050,00</b>	( x ) Alíquota	%	<b>0,00</b>
			( = ) Valor do Imposto	R\$	<b>0,00</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

RECEBI (EMOS) DE _____ OS	Número da	Data/ Hora de Emissão
SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO	<b>647</b>	<b>08/09/2022 08:21:24</b>

Para validar a veracidade desta nota fiscal, entre no site da prefeitura e informe o numero da nota



*Duailibe Advogados Associados S/S*  
*Assessoria Jurídica*

---

**RECIBO**

RECEBÍ de FLÁVIA CARREIRO ALBUQUERQUE MORAIS, a importância de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-), provenientes do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, referente ao mês de agosto de 2022,

Na oportunidade reconheço e dou plena total e integral quitação à prestação de serviços, não tendo nada a reclamar posteriormente em quaisquer esferas que sejam.

Por ser verdade, firmo o presente.

Abadia de Goiás(Go), 08 de setembro de 2022.

  
DUAILIBE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Contratado



*Duailibe Advogados Associados S/S*  
*Assessoria Jurídica*

---

**RELATÓRIO MÊS DE AGOSTO DE 2022**

Declaramos que através do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre esta empresa e a Deputada Flávia Moraes, esclarecemos que executamos diversas atividades relacionadas ao parlamentar junto a Câmara Federal, tais como: prestação de Consultoria Jurídica, Serviços Técnicos de todas as atividades parlamentares, Projetos de Lei, Requerimentos, acompanhamento processual dos feitos que lhe forem conferidos enquanto perdurar o contrato, e também:

- EMENDA AO SUBSTITUTIVO 15/2022 PL 6494/19

**Ementa:** Modifica a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para dispor sobre a formação técnica profissional; o Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – a Consolidação das Leis do Trabalho, para articular a formação profissional com a aprendizagem; e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 para dispor sobre a acumulação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a remuneração da aprendizagem, das bolsas de iniciação científica, monitoria e demais atividades de extensão e pesquisa e da Bolsa Atleta e dá outras providências.

- REQ 43/2022 CSSF

**Ementa:** Requer a realização de audiência pública sobre a prevenção, o diagnóstico e o impacto das doenças cardiovasculares em pacientes diabéticos.

- EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº154/2022 MPV 1116/22

**Ementa:** Supressão do §5º, inciso II, do art. 428, alterado pelo artigo 28 da MPV 1116/2022.

- EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 153/2022 MPV 111622



*Duailibe Advogados Associados S/S*  
*Assessoria Jurídica*

---

**Ementa:** Supressão do §4º do art. 429, alterado pelo artigo 28 da MPV 1116/2022.

- EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 152/2022 MPV1116/22

**Ementa:** Supressão do §5º do art. 429, alterado pelo artigo 28 da MPV 1116/2022.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2022.

  
DUAILIBE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S  
Contratado